INDICAÇÃO Nº 510/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que o Executivo Municipal dentro do planejamento da Secretaria responsável possa fazer instalação de um abrigo para passageiros na comunidade de interior de Faxinal dos Elias em nosso município, nas proximidades da residência do senhor Laertes Wisniewski, junto a estrada principal.

Justificativa:

Com a volta as aulas, se faz necessário tal implantação, já que nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Além disso, os pontos de ônibus auxiliam os usuários a se protegerem do sol, chuva, neblina e sereno que são muito comuns e típico do nosso clima.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 08 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS